

## MARINHA DO BRASIL DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

Rua Dr. Lauro Müller, nº 138 – Centro – 89240-000 – São Francisco do Sul – SC (47) 3444-2204 – 3444-2205 - secom@dlsfsul.mar.mil.br

Oficio nº 154/DelSFSul-MB PS/GJ/01 900

São Francisco do Sul, 9 de maio de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

## PAULO CÉSAR CORTES CORSI

Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782 - Centro - São Francisco do Sul - SC Fone/Fax: (47) 3471-1211

CEP: 89240-000

Assunto: Parâmetros para a operação de navios no porto de Itapoá



Senhor Diretor-Presidente,

Participo a Vossa Senhoria a alteração do meu Ofício nº 153/2013, em virtude da necessidade de se corrigir o item 2. Devido a esta alteração a redação do ofício passa a ser a seguinte:

- 1. Informo que o Capitão dos Portos de Santa Catarina autorizou a efetivação das seguintes deliberações, decorrentes da reunião ocorrida nesta Delegacia, no dia 25 de abril de 2013:
- a) Realização de manobras especiais de **entrada noturna** dos navios classe "SAMMAX" (LOA 300 m, Boca 45,2 m) com calado até 10,5 metros, com base na experiência positiva das manobras noturnas realizadas com os navios classe "Santa";
- b) Aumento do calado máximo para 11 metros, nas manobras de **entrada noturna** dos navios classe "Santa" (LOA 300 m, Boca 43 m, calado 10,5 m);
- c) Aumento do calado máximo para 11 metros, nas manobras **diurnas** dos navios classe "Aliança Itapoá" (LOA: 334,07 m e Boca: 42,80 m); e
- d) Realização de manobra especial diurna para navios com LOA até 350 metros, boca 48,9 metros e calado máximo de 10,5 metros.
- 2. A autorização para a realização das manobras citadas nas alíneas acima, está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências:

## Alíneas a e b:

- Realização das manobras em períodos de maré onde não sejam esperadas intensidade de corrente superiores a 1,5kt, preferencialmente nas enchentes ou estofos;
- Limite máximo de altura das ondas e/ou intensidade de ventos qualquer quadrante atá força 3;
  - Visibilidade superior a 2 milhas náuticas;
- Ausência de chuva intermitente ou nevoeiro que possam reduzir a visibilidade para menos de 2 milhas náutica;
  - Sinalização náutica em condições de 100% de eficiência; e
- Acompanhamento da manobra por lanha da praticagem durante a navegação através do canal externo.
  - Sistemas de propulsão e governo do navio operando normalmente; e
  - Respeitar o julgamento dos práticos envolvidos na manobra.

## Alíneas c e d:

- Utilização de 03 rebocadores azimutais para atracação e desatracação;
- Realização das manobras no estofo da maré;
- Ondas até 01 metro e ventos até 10 nós, com visibilidade mínima de 01 milha

náutica;

- Sistemas de propulsão e governo do navio operando normalmente; e
- Respeitar o julgamento dos práticos envolvidos na manobra.

Atenciosamente

GUILLAR DE AL Capitão-de-Corveta

Delegado

Cópias:

**TESC** 

TECON-Itapoá

Praticagem São Francisco

Praticagem Pilots

Praticagem Sul Pilots

DelSFSul-20

Arquivo